



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

## Resolução n°. 001/2022-CMMA

*Dispõe CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2022 conforme previsto no § 1º do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Davinópolis – MA.*

**O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, em sua reunião ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 122/08, de 17 de abril de 2008.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2022 conforme previsto no previsto no § 1º do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal n° 122/08, de 17 de abril de 2008.

**Parágrafo único** - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá de forma ordinária trimestral, em data, local e hora fixada com antecedência de pelo menos 05 (cinco) dias, pelo Presidente, nos dias:

- a) 09 de fevereiro de 2022;
- b) 11 de maio de 2022;
- c) 10 de agosto de 2022 e
- d) 09 de novembro de 2022, no horário de 09h, na sede Rua Davi Michael n° 86- Centro-Davinópolis – Casa dos Conselhos, ou conforme cronograma:

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Davinópolis - Maranhão, 09 de fevereiro de 2022.

**Francisco Josei R. Silva**  
Presidente do Conselho

**Ires Pereira Carvalho**

Secretário Geral do Conselho

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO
EDIÇÃO Nº <u>322/2022</u> ANO <u>3</u>
DATA <u>11 02 2022</u> PAG <u>2</u>
DOCUMENTO <u>Resolução</u>